



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 5/2022

Denomina “Estrada Silvio Dias de Góes” o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado “Estrada Silvio Dias de Góes” o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Silvio Dias de Góes cresceu na conhecida Fazenda das Laranjeiras, no bairro Rio Acima, na cidade de Araçariguama – SP. Filho de Benedita Moraes de Góes e Benedito Dias de Góes.

Silvio trabalhou como lavrador desde a sua infância com o seu pai, que também tinha um alambique onde produzia melado e rapadura. Serviu o Exército Brasileiro na cidade de Lorena-SP pelo período de 01 ano. Após este período ele retorna à cidade dando continuidade a produção de vários alimentos como laranjas, cebolas, feijão, milho entre outros. Fornecia em vários armazéns da cidade como o antigo Mercado Pequeno Mundo no centro de Araçariguama e para o Mercadinho do Sr. Guimarães. Casou-se com Sra. Rosa Maria de Góes, teve dois filhos: José de Góes, falecido, e Ageu de Góes que ainda reside no mesmo sítio que o pai.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Silvio, que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico do município apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Araçariguama, 21 de fevereiro de 2022.

ADEMARIO JESUS MENDES
2º Secretário